REQUERIMENTO Nº 484/2019
Data: 04 de novembro de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 04/11/2019
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
Secretário

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, sobre o agendamento de consultas médicas para o dia 1º de novembro de 2019, data na qual as unidades de saúde permaneceram fechadas em razão de recesso.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito Municipal, para que forneça, através da Secretaria Municipal de Saúde e nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações o agendamento de consultas médicas para o dia 01 de novembro de 2019, data na qual as unidades de saúde permaneceram fechadas em razão de recesso.

Tal solicitação surge após o recebimento de reclamações de pacientes da rede municipal de saúde que afirmam que possuíam consultas agendadas para a data mencionada, entretanto, ao chegarem nas unidades de saúde, as mesmas estavam fechadas em razão do recesso por ocasião do feriado prolongado, pelo que não puderam ser atendidos e sequer foram avisados com antecedência. Essa situação ocorreu principalmente no Centro Integrado de Saúde (antiga Unidade de Saúde 24 Horas), onde foram agendadas várias consultas para o dia 01, sendo que a unidade permaneceu fechada nesta data, causando transtornos e frustrações para os pacientes, que tiveram que retornar para suas casas sem atendimento, o que evidentemente não é compatível com a eficiência necessária no serviço público e muito menos com o respeito devido aos pacientes da rede municipal.

Desta forma, requer sejam esclarecidos os motivos que levaram ao agendamento de consultas em data de recesso, bem como de que forma os pacientes não atendidos foram reagendados e quais providências foram tomadas para evitar que isso volte a ocorrer.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, estes Vereadores solicitam que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 04 de novembro de 2019.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador

ADRIANO JOSÉ COTTICA
Vereador

RONALDO POHL
Vereador